



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

Ata da Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE**, sobre o tema "Geopedagogia da Imanência Digital. Uma outra ambiência de formação continuada de professores no Amazonas".

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h30, por videoconferência, via aplicativo *Google Meet*, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE**, com o tema: "**Geopedagogia da Imanência Digital. Uma outra ambiência de formação continuada de professores no Amazonas**". A Banca Examinadora foi composta pelos professores doutores: Profa. Dra. Zeina Rebouças Correa Thome (UFAM), na condição de presidente, e Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin (UNOEST), Prof. Dr. Crediné Silva de Menezes (UFRGS), Profa. Dra. Luiza Maria Bessa Rebelo (FMF), Prof. Dr. Alberto Nogueira de Castro Junior (UFAM) e a Profa. Dra. Antonia Silva de Lima (Suplente/UFAM) na condição de membros. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a doutoranda, Maria Ione Feitosa Dolzane, a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então à doutoranda para apresentação do resumo de seu estudo. Após a apresentação do resumo, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata. Em seguida, a doutoranda Maria Ione Feitosa Dolzane respondeu às perguntas, acatando as sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora se reuniu para deliberação, divulgando a seguir o resultado de sua avaliação: a tese da doutoranda Maria Ione Feitosa Dolzane foi "**Aprovada com Distinção**", sendo recomendada para publicação, por unanimidade. A sessão foi encerrada às 17h20, e eu, Luciene Mafra de Vasconcelos, Técnico Administrativo em Educação, lotada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela discente Maria Ione Feitosa Dolzane.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Mafra de Vasconcelos, Secretária**, em 28/07/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ione Feitosa Dolzane, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zeina Rebouças Corrêa Thomé, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Maria Bessa Rebelo, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ HELENA DAL MOLIN, Usuário Externo**, em 29/07/2020, às 23:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Nogueira de Castro Junior, Professor do Magistério Superior**, em 31/07/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **crediné silva de menezes, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Silva de Lima, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259288** e o código CRC **39E3FF76**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022745/2020-17

SEI nº 0259288